



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 022/2010 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA ITA – COMÉRCIO DE AGREGADOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

CEP: 33.400-000 – Lagoa Santa/MG.

CNPJ/MF sob o nº 73.357.469/0001-56

Representado pelo Prefeito Municipal, Rogério César de Matos Avelar, inscrito no CPF/MF sob o nº 371.628.106-91 e CI nº M-1. 083.665 SSP/MG

CONTRATADA: ITA – COMÉRCIO DE AGREGADOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Endereço: Fazenda do Madeiro– S/N, Bairro Várzea das Flores

Contagem /MG – CEP: 32.211-970

CNPJ/MF: sob o nº 07.578.226/0001-13

Representado por: Gustavo Rosa Lanna, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.536.876-50 e CI nº MG 12.368.676 SSP/MG e Carla Rosa Lanna, inscrita no CPF/MF sob o nº 082.495.426-22 e CI nº MG-12.386.843 SSP/MG, Bruno Rosa Lanna, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.530.346-12 e CI nº MG-10.600.232.

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 022/2010, decorrente do Pregão Presencial 042/2010, firmado em 09/09/2010, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência da prorrogação de prazo por 12 (doze) meses com a renovação integral das quantidades. Tal Termo esta em conformidade com o artigo 14 do Decreto Municipal 907 de 2009 e segue nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Sendo por ordem e interesse da administração a vigência da referida Ata fica prorrogada por 12 (doze) meses, no período de **09/09/2011 à 08/09/2012** com a renovação integral das quantidades, conforme especificado abaixo:

Item	Qt.	Un	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	50.000	TN	PEDRA BRITADA PARA CALCAMENTO GNAISS	Gnaisse	R\$ 45,30	R\$2.265.000,00
Valor total: R\$ 2.265.000,00 (dois milhões e duzentos e sessenta e cinco mil reais)						

CLÁUSULA SEGUNDA:

As dotações orçamentárias da Ata de Registro de Preços serão adequadas ao orçamento do exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.



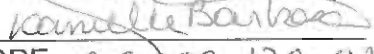
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

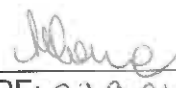
Assim contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 08 de setembro de 2011.


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG
ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
CONTRATANTE


ITA - COMÉRCIO DE AGREGADOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
GUSTAVO ROSA LANNA CARLA ROSA LANNA BRUNO ROSA LANNA
CONTRATADA

Testemunhas: 
CPF: 068.289.176-92


CPF: 029.013.696-26